



PUBLICADO

Em 02/07/11

nº 2660 J.R.

DECRETO Nº. 1.083 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a classificação das categorias das escolas públicas no âmbito do Município de Saquarema estabelecidas no Anexo IV da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, regulamentada através do Decreto nº 967 de 27 de agosto de 2010;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, e

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto no anexo I do Decreto nº 967 de 27 de agosto de 2010, que trata das categorias das escolas públicas municipais que são classificadas em razão do número de alunos matriculados, segmentos e turnos;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a fazer parte da Categoria B – 3 turnos, a **Escola Municipal Amália da Costa Melo**, devido ao número de alunos matriculados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2011.

Saquarema, 27 de junho de 2011.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita